CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 539
DATA 08 ABR. 2015 HORAS 10:38
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 088 DE 2015

(Vereadores Wanda Botelho e Erley Brito "Lêca")

Concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/04/2015

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.***

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam providências aos seus representantes, no sentido de serem contemplados com este benefício, e assim, proporcionar-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem estar e melhoria na condição vida.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

WANDA BOTELHO
Vereadora - SD

Erley Brito "Lêca"
Vereador - PSB